



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 509/2010

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM** para, em substituição, realizar a conformidade do registro de gestão nas UG's da Reitoria (158152), do Campus Boa Vista (158350), Campus Novo Paraíso (158351) e Campus Amajari (158510), no período de 02 a 31 de agosto de 2010, em virtude do afastamento da titular **SAMIRA BANDÃO PALHETA**, que estará em gozo de férias.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 30 de julho de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria